



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº xxx/2026

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR DALMO ELER RAMOS**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao senhor **DALMO ELER RAMOS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Agosto de 2026.

**MESA DIRETORA
VEREADOR AUTOR**





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Colatinense ao Senhor DALMO ELER RAMOS, brasileiro, nascido em 01 de novembro de 1965, no Município de Alto Rio Novo/ES, e pai de família, em reconhecimento aos relevantes serviços por ele prestados à comunidade colatinense.

Técnico em Contabilidade por formação, o homenageado atuou como Secretário de Finanças na Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo, sua cidade natal, onde já demonstrava compromisso com a gestão pública e com o interesse coletivo.

Ao longo de sua trajetória, residiu por 8 (oito) anos nos Estados Unidos da América, período em que adquiriu ampla experiência profissional, atuando em diversas áreas e, posteriormente, na administração de uma empresa do ramo da construção civil na cidade de Boston.

De volta ao Brasil no ano de 2009, fixou residência no Município de Colatina, onde construiu sua vida e sua família. Há 14 (catorze) anos, integra o quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Colatina, atuando na área de Serviços Gerais, com dedicação, zelo e compromisso no exercício de suas funções junto ao Poder Legislativo colatinense.

Diante do exposto, e por reconhecer o valor da trajetória pessoal e profissional do Senhor Dalmo Eler Ramos, bem como sua relevante contribuição ao serviço público municipal, submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres pares, contando com o indispensável apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, 06 de Agosto de 2026

MESA DIRETORA
VEREADOR AUTOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003800330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Felippe Coutinho Martins** em 10/08/2026 15:34

Checksum: **B9BE97A4DA25F5A38A954CCEDC5E16476B1D11123D61D668480F3EDEE853F3F7**

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 10/08/2026 15:40

Checksum: **9D28F4284026B140FFD013FE233205DE4055EE68C0000E4225ABD9E3102E4CC2**

Assinado eletronicamente por **Eliesio Braz Bolzani** em 10/08/2026 16:32

Checksum: **FF1EC95172E8D78981C029C562BFE8F98925F75EA7962163B330B4D72DA7C7E2**

Assinado eletronicamente por **Jolimar Barbosa da Silva** em 10/08/2026 16:40

Checksum: **C1FE62EB4E38710884B5731F8A4271D39614DF441A8E18CBA40F8AE139ADA1E5**

